



**PREFEITURA DO  
CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4446 – Crato/CE

Terça – Feira, 23 de Junho de 2020.



## ATOS DO PREFEITO

**Ofício nº 1906002/2020 – GP**

**Crato-CE, 19 de junho de 2020.**

**À AGÊNCIA CRATO – CE.**

Rua Coronel Luís Teixeira s/n - Centro

Senhor Gerente

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos do governo do estado do Ceará, destinados à pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Crato/CE. Conforme abaixo:

| Tipo de Conta  | Denominação da conta |
|----------------|----------------------|
| Conta corrente | PM CRATO MAPP 730.   |

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

| Nome                             | Cargo/Função                                  | CPF            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Carlos Eduardo dos Santos Marino | Secretário de Finanças e Planejamento         | 261.069.143-20 |
| Iraci Moraes de Brito Roca       | Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento | 059.342.903-63 |
| Tatiane Alves Siebra Brasil      | Coordenadora de Tesouraria                    | 022.847.713-19 |

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal do Crato**

Ofício nº 1906003/2020 – GP

Crato-CE, 19 de Junho 2020.

Ilmo. Senhor

**AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA****Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ N° 07.587.975/0001-07, que tem por finalidade receber recursos do Ministério da Cidadania destinado à realização de oficinas voltadas para promoção da cultura no município de Crato.

| TIPO DA CONTA  | Nº       | FINALIDADE              |
|----------------|----------|-------------------------|
| CONTA CORRENTE | 60.734-7 | CONVÊNIO<br>898438/2020 |

Para tanto, **Autorizo** a movimentação desta conta pelos servidores abaixo, na seguinte forma:

| NOME                                | CARGO/FUNÇÃO                                        | CPF                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|
| CARLOS EDUARDO DOS SANTOS<br>MARINO | SECRETÁRIO DE FINANÇAS<br>E PLANEJAMENTO            | CPF: 261.069.143-20 |
| IRACI MORAIS DE BRITO ROCA          | SECRETÁRIA ADJUNTA DE<br>FINANÇAS E<br>PLANEJAMENTO | CPF: 059.342.903-63 |
| TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL         | COORDENADORA DE<br>TESOURARIA                       | CPF: 022.847.713-19 |

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplicações. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal do Crato**

**Ofício nº 1906004/2020 – GP**  
**Crato-CE, 19 de Junho 2020.**

**Ilmo. Senhor**

**AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA**

**Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ Nº 07.587.975/0001-07, que tem por finalidade receber recursos do governo federal destinado à aquisição de veículo adaptado para conduzir pessoas com deficiência e oferta de capacitação e qualificação profissional com vistas à inserção de pessoas com deficiência no mundo de trabalho, de acordo com a Lei 8.213/91 (Lei de Cotas).

| TIPO DA CONTA  | Nº       | FINALIDADE              |
|----------------|----------|-------------------------|
| CONTA CORRENTE | 59.307-9 | COVÊNIO<br>892557/2019. |

Para tanto, **Autorizo** a movimentação desta conta pelos servidores abaixo, na seguinte forma:

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO                                  | CPF                 |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO | SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO         | CPF: 261.069.143-20 |
| IRACI MORAIS DE BRITO ROCA       | SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | CPF: 059.342.903-63 |
| TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL      | COORDENADORA DE TESOUREARIA                   | CPF: 022.847.713-19 |

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplicações. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS****PORTARIA Nº 0011706/2020-SMS  
CRATO/CE, 17 DE JUNHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte dos pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/06/2020 a noite e retornando no dia 18/06/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 17 e 18 de junho de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de junho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0011806/2020-SMS****CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVANIA VIOLETA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/06/2020 a noite e retornando no dia 19/06/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 18 e 19 de junho de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria:

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de junho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SMTDS**

**PORTARIA Nº 2306001/2020-SMTDS**

**CRATO/CE, 23 de Junho de 2020.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO DE SOUSA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 067.220.063-52, ocupante do cargo de ASSESSOR III lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2020.01.24.18, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 23 de Junho de 2020.

**Aníbal Costa Dantas Júnior**

**Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 2306002/2020-SMTDS****CRATO/CE, 23 de Junho de 2020.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO DE SOUSA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 067.220.063-52, ocupante do cargo de ASSESSOR III lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2020.02.03.12 ,cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, deste Município.

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 23 de Junho de 2020.

**Aníbal Costa Dantas Júnior****Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

---

**PORTARIA Nº 2306003/2020-SMTDS****CRATO/CE, 23 de Junho de 2020.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO DE SOUSA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 067.220.063-52, ocupante do cargo de ASSESSOR III lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2020.01.24.6, cujo objeto é a Aquisições de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza, descartável e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Crato/CE.

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 23 de Junho de 2020.

**Aníbal Costa Dantas Júnior****Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.04.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO (RECADASTRAMENTO), UTILIZANDO O SISTEMA SIPREV/GESTÃO DE RPPS, DE TODOS AQUELES QUE MANTÊM RELAÇÃO DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO-CE – PREVICRATO, SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS. EMPRESA VENCEDORA: 3IT CONSULTORIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.250.881/0001-15. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).** CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO, ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 23 de junho de 2020.